



14
2018

LEI Nº 4.987, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei nº 4.920, de 27 de dezembro de 2017, que revoga as Leis nº 879/1968, 3.652/2003, 3.808/2004 e 3.255/1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Lei nº 4.920, de 27 de dezembro de 2017, que “Revoga a Lei nº 879, de 24 de dezembro de 1968, que ‘cria uma escola primária Municipal no Bairro Jardim Bandeirantes e dá denominação’; Lei nº 3.652, de 16 de abril de 2003, que ‘cria e denomina escola municipal que menciona, neste Município’; Lei nº 3.808, de 24 de março de 2004, que ‘cria o Instituto Educacional da Criança e do Adolescente de Contagem – INECAC – e dá outras providências’; e Lei nº 3.255, de 22 de dezembro de 1999, que ‘cria e denomina Escola Municipal de 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, para portadores de necessidades especiais”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de dezembro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem